



# 50° ANUÁRIO

REGULAMENTO

CATEGORIAS TÉCNICAS

# \* SUMÁRIO

O CLUBE	<b>3</b>
PRÊMIOS	<b>4</b>
ELEGIBILIDADE + REGRAS IMPORTANTES	<b>5</b>
FORMATOS DE INSCRIÇÃO	<b>6</b>
PRAZOS DE INSCRIÇÃO	<b>7</b>
CUSTOS DE INSCRIÇÃO	<b>8</b>
MATERIAL DE INSCRIÇÃO	<b>10</b>
CATEGORIAS	<b>11</b>
CATEGORIAS DE NEGÓCIO	<b>17</b>
COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO	<b>21</b>
MATERIAL NO CASO DE PEÇA PREMIADA	<b>22</b>
CONSIDERAÇÕES FINAIS	<b>24</b>

# \* O CLUBE

UM PRÊMIO QUE FAZ BEM PARA A MEMÓRIA.

O Clube de Criação não é só um site e um livro de capa dura. É uma entidade que prima pela memória da propaganda brasileira. Nosso objetivo ao lançar o Anuário de Criação a cada ano é mostrar o que de melhor foi criado e produzido por profissionais de todo o Brasil. E para expandir ainda mais, em 2012 transformamos nossa festa de entrega do Anuário em um festival de ideias. São 2 dias com palestras e debates com nomes relevantes de várias áreas, como cinema, moda, gastronomia, arquitetura e mesmo propaganda. Mais cultura. Mais diversidade. Mais memória.

O Clube de Criação é uma organização sem fins lucrativos. Trabalhamos para incentivar a economia criativa, apoiar jovens talentos e estudantes e para fomentar uma indústria mais criativa, justa, diversa e sustentável.

## ASSOCIAÇÃO

Agências, produtoras e demais empresas associadas ao Clube de Criação (SÓCIO CORPORATIVO ESTRELA) tem condições especiais para inscrever suas peças.

Consulte as possibilidades e vantagens. Caso tenha alguma dúvida sobre isso, entre em contato com a Victória pelo e-mail [victoria@clubedecriacao.com.br](mailto:victoria@clubedecriacao.com.br).

**FIQUE SÓCIO**

# \* OS PRÊMIOS DO ANUÁRIO

A premiação fundamental para um trabalho é entrar para a história, ficando registrado no Anuário de Criação. Por isso, todos aqueles que forem selecionados recebem, simbolicamente, o Prêmio Anuário. No entanto, como há trabalhos que se sobressaem, convencionou-se que o júri pode classificar o conjunto dos premiados em quatro níveis, em cada categoria de negócio: **Estrela de Ouro, Prata e Bronze e Prêmio Anuário.**

Nenhuma estrela é obrigatória.

Obs.: Para toda peça premiada, o Clube fornece troféu (Ouro, Prata e Bronze) ou diploma (Prêmio Anuário, sob encomenda).

# \* ELEGIBILIDADE

## PRAZO DE VEICULAÇÃO

A inscrição é válida apenas para peças que tenham tido a **1ª veiculação** ou tenham sido lançadas comercialmente entre **26/05/2024 e 26/07/2025**.

Projetos desenvolvidos em fase experimental (beta), terão data válida a partir de quando começaram a funcionar comercialmente (comprovado pelo cliente).

## QUEM PODE INSCREVER

Pessoa jurídica: agência, anunciante, produtora, estúdios fotográficos, estúdio de arte, veículo, gráfica etc.

## REGRAS IMPORTANTES

### LEIA TODAS AS REGRAS ANTES DE INSCREVER SUAS PEÇAS

- Não podem participar do concurso peças já inscritas por outro candidato ou que já tenham participado da premiação em anos anteriores. Poderão, inclusive, ser desclassificadas mesmo após a premiação. Consulte as partes envolvidas na produção e/ou criação da peça para certificar-se de que você é o único participante a inscrevê-la. No caso de duplicidade, valerá a peça que foi inscrita primeiro. As peças inscritas depois serão desclassificadas e o valor das inscrições não será devolvido.
- Todas as peças que forem escolhidas para compor o Anuário **deverão ter a sua veiculação comprovada**. Encontre todos os detalhes **AQUI**. Veja tudo o que vai precisar enviar, antes de fazer sua inscrição.
- A peça que não comprovar veiculação no prazo estipulado neste regulamento, não constará no Anuário, porém não será liberada da taxa de premiação.
- Nenhuma peça inscrita pode conter qualquer referência ao nome da agência. Incluindo URLs.
- Não haverá entrega de peças impressas ou tridimensionais.

**ATENÇÃO:** Toda peça selecionada pelo júri deverá fazer parte do Anuário de Criação. As empresas que participarem da premiação, ao inscreverem suas peças obrigam-se, automaticamente, a acatar a decisão do júri, bem como a cumprir as condições necessárias para a produção do Anuário, no que se refere ao pagamento dos **Custos de Inscrição** e à entrega do **Material** solicitado pelo Clube.

# \* FORMATOS DE INSCRIÇÃO

**Atualmente, o Anuário tem dois formatos de inscrição:**

## FORMATO PAY-PER-WIN

Aqui o objetivo é pagar apenas se ganhar. Todos os participantes tem 10 inscrições gratuitas (ou 40 inscrições gratuitas como Sócio Corporativo Estrela) e pagam apenas a taxa de participação das peças excedentes e, posteriormente, a taxa de premiação, no caso de peça premiada.

## FORMATO TRADICIONAL

Nesse formato, paga-se uma taxa de participação por peça e, posteriormente, a taxa de premiação, no caso de peça premiada.

Antes de finalizar a inscrição (no site do Clube), o participante poderá decidir qual formato é mais conveniente.

Consulte os valores **AQUI**.

# \* PRAZOS DE INSCRIÇÃO

## FORMATO PAY-PER-WIN

INÍCIO: **05/05/2025**

PRAZO FINAL: **03/07/2025** (Última prorrogação)

## FORMATO TRADICIONAL

INÍCIO: **05/05/2025**

PRAZO FINAL COM DESCONTO: **23/05/2025**

PRAZO FINAL SEM DESCONTO: **03/07/2025** (Última prorrogação)

**Lembrete:** A inscrição é válida apenas para peças que tenham tido a 1ª veiculação ou tenham sido lançadas comercialmente entre 26/05/2024 e 26/07/2025.

# \* CUSTOS DE INSCRIÇÃO

## TAXA DE PARTICIPAÇÃO

### FORMATO PAY-PER-WIN

**Não Sócios:** 10 peças gratuitas + R\$ 210,00 por peça excedente.

**Sócio Corporativo Estrela:** 40 peças gratuitas + R\$ 210,00 por peça excedente.

### FORMATO TRADICIONAL

#### INSCRIÇÕES ATÉ 23/05:

Técnica Filme – R\$ 760,00  
Técnica Rádio – R\$ 560,00  
Técnica Fotografia – R\$300,00  
Técnica Dir. de Arte – R\$ 1.000,00  
Técnica Ilustração – R\$ 1.000,00  
Técnica Texto – R\$ 1.000,00  
Técnica Digital – R\$ 630,00  
Técnica Mídia – R\$ 760,00

#### INSCRIÇÕES ATÉ 05/06:

Técnica Filme – R\$ 1.050,00  
Técnica Rádio – R\$ 780,00  
Técnica Fotografia – R\$ 410,00  
Técnica Dir. de Arte – R\$ 1.350,00  
Técnica Ilustração – R\$ 1.350,00  
Técnica Texto – R\$ 1.350,00  
Técnica Digital – R\$ 850,00  
Técnica Mídia – R\$ 1.050,00

CONTINUA...

# \* CUSTOS DE INSCRIÇÃO

## TAXA DE PREMIAÇÃO

Pago somente em caso de peça premiada.

### FORMATO PAY-PER-WIN

**Anuário:** R\$ 4.200,00 por peça.

**Medalha:** R\$ 4.800,00 por peça.

### FORMATO TRADICIONAL

**Anuário:** R\$ 2.200,00 por peça.

**Medalha:** R\$ 2.500,00 por peça.

**IMPORTANTE: REFERENTE À TAXA DE PREMIAÇÃO, NO FORMATO PAY-PER-WIN, O VALOR TOTAL A SER PAGO ESTÁ LIMITADO A R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), AINDA QUE O NÚMERO DE PEÇAS PREMIADAS ULTRAPASSE ESSE VALOR.**

**Atenção:** Tanto no formato Pay-Per-Win como no formato Tradicional, haverá um desconto proporcional caso o júri decida agrupar as peças que ganharam medalhas e premiar como campanha (veja abaixo).

#### FORMATO PAY-PER-WIN

2 peças – R\$ 7.900,00  
3 peças – R\$ 10.200,00  
4 peças – R\$ 11.300,00  
5 peças – R\$ 12.500,00  
6 peças – R\$ 13.650,00  
7 peças – R\$ 14.700,00  
8 peças – R\$ 16.500,00

#### FORMATO TRADICIONAL

2 peças – R\$ 4.000,00  
3 peças – R\$ 5.100,00  
4 peças – R\$ 5.700,00  
5 peças – R\$ 6.200,00  
6 peças – R\$ 6.800,00  
7 peças – R\$ 7.350,00  
8 peças – R\$ 7.900,00

A 'Taxa de Premiação' será paga através de boleto bancário, enviado por e-mail juntamente com a relação completa de prêmios, após o julgamento das peças.

# \* MATERIAL DE INSCRIÇÃO

Todo o material deverá ser incluído dentro do sistema online de Inscrições.

[\*\*INSCREVA-SE AQUI\*\*](#)

## FORMATO DOS ARQUIVOS

### VÍDEO

#### MP4

- Resolução 720x480 ou 1280x720 ou 1920x1080 pixels. CODEC H.264, de 2 a 10 Mbps, entre 24 a 30 fps de frame rate.
- Áudio nivelado em -12db.
- Tamanho máximo: 100 MB
- Sempre na proporção 16:9.

### ÁUDIO

#### MP3

- Codec: aac
- Sample rate: 32000~48000 hz
- Bitrate: 64000~160000 bps
- Channels: 2 (6 não é recomendado)

### IMAGEM

#### JPG

- 300DPIs (mínimo de 200 DPIs), RGB.
- Peças no formato horizontal: 2560x1440 pixels.
- Peças no formato vertical: limite de 1440 pixels.

Peças tridimensionais como livros, álbuns, calendários, embalagens etc, podem ser enviadas ao Clube para apreciação do júri, seguidas do formulário (relação de peças inscritas na categoria) e fichas de inscrição respectivos.

**O Clube não devolve as peças enviadas.**

# \* CATEGORIAS

## FILME

Peças destinadas aos meios Televisão, Cinema e outras telas, que serão julgadas especificamente por sua qualidade técnica. Em "Filme", pode ser inscrita peça criada/produzida/veiculada dentro ou fora do Brasil, porém é imprescindível que o profissional da técnica premiada seja brasileiro ou residente no Brasil. Ex.: Em Técnica Filme-Direção, o diretor de cena deverá ser brasileiro/residente no Brasil; em Técnica Filme-Montagem, o montador deverá ser brasileiro/residente no Brasil. E assim por diante.

- **F-AN. Animação**
- **F-DI1. Direção - Até R\$750.000,00**
- **F-DI2. Direção - De R\$750.000,01 a R\$1.500.000,00**
- **F-DI3. Direção - De R\$1.500.000,01 a R\$3.000.000,00**
- **F-DI4. Direção - Acima de R\$3.000.000,01**
- **F-DA. Direção de Arte**
- **F-DAT. Direção de Ator**
- **F-EV. Efeitos Visuais**
- **F-FT. Fotografia**
- **F-MO. Montagem**
- **F-VC. Videoclipe - Artista**
- **F-VC. Videoclipe - Marca (inclui produções de artistas em parceria com marcas)**

## MATERIAL OBRIGATÓRIO

- Preencher a Ficha Técnica no sistema de inscrições;
- Arquivo MP4 do filme veiculado. **Locução ou legenda em português, sem claquete.**

### No caso de **Filme/Direção**:

- O Clube se reserva o direito de entrar em contato com o cliente, agência e produtora envolvidos no trabalho para comprovação factual do orçamento, com o risco da peça ser desclassificada após a premiação

### No caso de **Filme/Efeitos Visuais**:

- Inscrever um único arquivo MP4, onde aparecem lado a lado na tela o filme finalizado e o off-line.

### No caso de **Filme/Videoclipe**:

- Caso o arquivo exceda o tamanho permitido enviar um link externo, a ser incluído em campo específico no sistema de inscrição.

## CATEGORIAS

## FILME / TRILHA

Peças destinadas aos meios Televisão, Cinema e outras telas, que serão julgadas especificamente por sua qualidade técnica. Em “Filme”, pode ser inscrita peça criada/produzida/veiculada dentro ou fora do Brasil, porém é imprescindível que o profissional da técnica premiada seja brasileiro ou residente no Brasil.

- **F-TO. Trilha Original** (trilhas criadas especialmente para determinado trabalho)
- **F-TOLF. Trilha Original – Long Form** (Filmes acima de 3 minutos)
- **F-MUM. Melhor Uso de Música** (trilhas adaptadas ou música original usada de forma pertinente em um determinado trabalho. Ex.: música “Negro Gato” em filme de Whiskas).
- **F-MUMLF. Melhor Uso de Música – Long Form** (Filmes acima de 3 minutos)
- **SD. Sound Design**

## MATERIAL OBRIGATÓRIO

- Preencher a Ficha Técnica no sistema de inscrições;
- Arquivo MP4 do filme veiculado. **Locução ou legenda em português, sem claquete.**

### No caso de Sound Design:

- Subir arquivo MP4 só com o trecho contendo o Sound Design e, em lugar específico no sistema de inscrição, incluir link (youtube, vimeo etc) com filme completo veiculado.

## RÁDIO

Peças publicitárias destinadas ao meio Rádio ou que tenham feito um uso criativo de áudio em mídias não convencionais, que serão julgadas especificamente por sua qualidade técnica. Pode ser inscrita peça criada/produzida/veiculada dentro ou fora do Brasil, porém é imprescindível que algum profissional envolvido com a criação ou produção da peça seja brasileiro ou residente no Brasil.

- **R-RA.Rádio** (spots e jingles)
- **R-UCA. Uso Criativo de Áudio** em mídias não convencionais (ex.: instalações, uso de tecnologia com áudio, ações externas com uso de áudio, devices, áudio imersivo etc.)

## MATERIAL OBRIGATÓRIO

- Preencher a Ficha Técnica no sistema de inscrições;
- Arquivo MP3 do spot veiculado.

### No caso de Rádio/Uso Criativo de Áudio:

- Videocase do projeto. Duração máxima de 2 (dois) minutos e é imprescindível que tenha locução ou legenda em português.

## ILUSTRAÇÃO

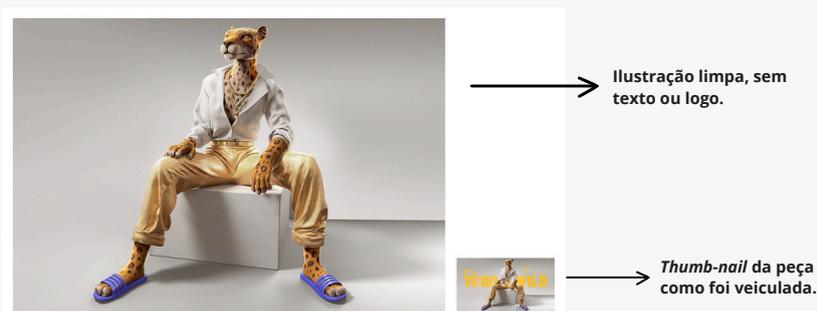
Podem ser inscritos anúncios de revista e jornal, peças de mídia exterior (out of home), material promocional, marketing direto, design e digital. Pode ser inscrita peça criada/produzida/veiculada dentro ou fora do Brasil, porém é imprescindível que o profissional premiado (Ilustrador) seja brasileiro ou residente no Brasil.

Peças com uso de IA **não poderão ser inscritas** em Técnica/Ilustração.

### MATERIAL OBRIGATÓRIO

- Preencher a Ficha Técnica no sistema de inscrições;
- Arquivo digital da peça (JPG) com o *thumb-nail*.

**Ver exemplo abaixo:**



## FOTOGRAFIA

Podem ser inscritos anúncios de revista e jornal, peças de mídia exterior (out of home), material promocional, marketing direto, design e digital. Pode ser inscrita peça criada/produzida/veiculada dentro ou fora do Brasil, porém é imprescindível que o profissional premiado (Fotógrafo) seja brasileiro ou residente no Brasil.

Peças com uso de IA **não poderão ser inscritas** em Técnica/Fotografia.

### MATERIAL OBRIGATÓRIO

- Preencher a Ficha Técnica no sistema de inscrições;
- Arquivo digital da peça (JPG) com o *thumb-nail*.

**Ver exemplo abaixo:**



### OPCIONAL

- Videocase da peça. Duração máxima de 2 (dois) minutos e é imprescindível que tenha locução ou legenda em português.

### OPCIONAL

- Videocase da peça. Duração máxima de 2 (dois) minutos e é imprescindível que tenha locução ou legenda em português.

## DIREÇÃO DE ARTE

Podem ser inscritos anúncios de revista e jornal, peças de mídia exterior (out of home), material promocional, marketing direto, design e digital. Pode ser inscrita peça criada/produzida/veiculada dentro ou fora do Brasil, porém é imprescindível que o profissional premiado (Diretor de Arte) seja brasileiro ou residente no Brasil.

### MATERIAL OBRIGATÓRIO

- Preencher a Ficha Técnica no sistema de inscrições;
- Arquivo digital da peça (JPG) ou Board Explicativo do projeto/peça.

### OPCIONAL

- Videocase da peça. Duração máxima de 2 (dois) minutos e é imprescindível que tenha locução ou legenda em português.
- Peças tridimensionais como livros, álbuns, calendários, embalagens etc, podem ser enviadas ao Clube para apreciação do júri, seguidas do formulário (relação de peças inscritas na categoria) e fichas de inscrição respectivos. O Clube não devolve as peças enviadas.

## MELHOR USO DE IA

Contempla peças de Direção de Arte, Fotografia e Ilustração.

Peças com uso de IA **não poderão ser inscritas** em Técnica/Fotografia e Técnica/Ilustração.

### MATERIAL OBRIGATÓRIO

- Preencher a Ficha Técnica no sistema de inscrições;
- Arquivo digital da peça (JPG).

### OPCIONAL

- Videocase da peça. Duração máxima de 2 (dois) minutos e é imprescindível que tenha locução ou legenda em português.

## TEXTO

Podem ser inscritos anúncios de revista e jornal, peças de mídia exterior (out of home), filmes, material promocional, marketing direto, design e digital. Pode ser inscrita peça criada/produzida/veiculada dentro ou fora do Brasil, porém é imprescindível que o profissional premiado (Redator) seja brasileiro ou residente no Brasil.

### MATERIAL OBRIGATÓRIO

- Preencher a Ficha Técnica no sistema de inscrições;
- Arquivo digital da peça (JPG).

#### No caso de FILMES:

- Arquivo MP4 do filme veiculado. **Locução ou legenda em português, sem claquete.**

### OPCIONAL

- Videocase da peça. Duração máxima de 2 (dois) minutos e é imprescindível que tenha locução ou legenda em português.
- Peças tridimensionais como livros, álbuns, calendários, embalagens etc, podem ser enviadas ao Clube para apreciação do júri, seguidas do formulário (relação de peças inscritas na categoria) e fichas de inscrição respectivos. O Clube não devolve as peças enviadas.

## MÍDIA - USO CRIATIVO DE MÍDIA.

Trabalhos que tenham uma implementação inspiradora e inovadora de ideias de mídia; e que tenham uma estratégia de mídia revolucionária. Serão levados em consideração: a ideia, estratégia, execução e resultados.

### MATERIAL OBRIGATÓRIO

- Preencher a Ficha Técnica no sistema de inscrições;
- Board Explicativo do projeto/peça.

### ALTAMENTE RECOMENDADO (OPCIONAL)

- Videocase da peça. Duração máxima de 2 (dois) minutos e é imprescindível que tenha locução ou legenda em português.

## DIGITAL

Peças destinadas exclusivamente para veiculação na Internet, que serão julgadas especificamente por sua qualidade técnica. Podem ser inscritas peças criadas/produzidas/veiculadas dentro ou fora do Brasil, porém é imprescindível que o profissional da técnica em questão seja brasileiro ou residente no Brasil.

- **D-AN. Animação**
- **D-AW. Apps & Websites** – Conjunto da obra em execução de apps, webapps e websites com foco em direção de arte, design de interface, texto e UX (user experience).
- **D-DA. Direção de Arte/Design**
- **D-GA. Games**
- **D-IN. Interface & Navegação - UX/UI.**
- **D-MR. Melhor Resposta em Tempo Real** – Trabalhos que usam as plataformas sociais para responder rapidamente a eventos mundiais e locais, assuntos públicos e outras atividades de maneira impactante, criativa, que estimule o compartilhamento e o engajamento.
- **D-MUC. Melhor Uso de Conteúdo de Usuários** – Melhor uso de conteúdos gerados por pessoas/audiência.
- **D-MUCI. Melhor Uso de Criadores e Influenciadores** (Uso de Criadores e Influenciadores para criação de conteúdo que conecte a marca com sua audiência através de uma linguagem e/ou mensagem autêntica e original.)
- **D-MUD. Melhor Uso de Dados** (Campanhas que usam informações e dados de uma determinada plataforma de maneira original, criativa e surpreendente.)
- **D-MUMS. Melhor Uso de Mídias Sociais**
- **D-NF. Novos formatos** – FOOH (Fake Out Of Home), realidade aumentada, realidade virtual, NFTs, instalações interativas, etc.
- **D-UIT. Uso Inovador da Tecnologia** (Trabalhos que usam novas tecnologias para criar experiências para marcas e pessoas de maneira inovadora. Pode incluir inteligência artificial, aplicativos de inteligência artificial, chatbots, avatares, influenciadores virtuais, aplicativos de serviços, etc.)

## MATERIAL OBRIGATÓRIO

- Preencher a Ficha Técnica no sistema de inscrições;
- Videocase da peça. Duração máxima de 2 (dois) minutos e é imprescindível que tenha locução ou legenda em português.
- Board Explicativo do projeto/peça.

### **No caso de Digital/Animação:**

- Se necessário, em lugar específico no sistema de inscrição, inclua um link com um vídeo, explicando a animação (case técnico).

### **No caso de Digital/Melhor Uso de Conteúdo de Usuários e Digital/Melhor Uso de Criadores e Influenciadores:**

- Inclua no board explicativo um texto/defesa, esclarecendo como a peça usa a criatividade do criador/usuário para agregar no conceito da campanha. Justifique o uso do influenciador para com o projeto, deixando claro no que a escolha agrega à ideia. É necessário que haja um conceito por trás desta escolha. O objetivo aqui não é a celebridade apenas para efeito de alcance (mídia).

# \* CATEGORIAS DE NEGÓCIO

## SUBDIVISÕES

Em categorias Técnicas, as subdivisões são os segmentos de negócio.

**Uma mesma peça não poderá ser inscrita em duas categorias de negócio diferentes.**

Veja abaixo:

Código / Categoria	Descrição
<b>AE / Animais de Estimação</b>	Alimentos, produtos e serviços.
<b>AL / Alimentícios</b> <u>Ver também SN / Snacks</u>	Carnes, peixes, frutos do mar, sopas, salsicharia, frutas e legumes, arroz, massas, pizzas, molhos, maionese, vinagre, óleos, especiarias, ervas, pré-cozidos e refeições prontas, alimentos e suplementos alimentares para adultos e crianças (incluindo leite em pó para bebês), derivados do leite (nata, manteiga, queijo), ovos, margarina, açúcar, geleias, mel, pão.
<b>AU / Veículos Automotivos</b> Ver também AV / Veículos Automotivos – Varejo	Carros, caminhões, motos, lanchas, jet-sky, helicópteros, aviões etc. Além de acessórios incluídos no veículo, e que não são vendidos separadamente, como GPS/sistemas de navegação, assistência de frenagem, side assist etc. (Pneus, blindagem, baterias, etc devem ser inscritos em PA / Produtos e Serviços Automotivos)
<b>AV / Veículos Automotivos – Varejo</b>	Varejo de automóveis – Aplica-se a peças publicitárias veiculadas pelo fabricante ou rede de concessionárias, que contenham preço e/ou condições de pagamento do automóvel. (ver também PA / Produtos e Serviços Automotivos).
<b>BA / Bebidas Alcoólicas</b>	Todas as bebidas alcoólicas, incluindo cerveja sem álcool.
<b>BN / Bebidas não Alcoólicas</b>	Todas as bebidas não alcoólicas, incluindo café, chá, leite, achocolatados e bebidas gaseificadas.

**BS / Bancos, Serviços, Investimentos e Seguros**

Bancos, serviços financeiros e bancários, fintechs, cartões de crédito, contas correntes e de poupança, hipotecas e empréstimos de investimento, planos de saúde empresariais e pessoais, planos odontológicos, seguro de vida, seguro de automóvel, seguro de pensão e previdência privada.

**CG / Comunicação de Governos**

Comunicação onde o anunciante é um órgão público, mesmo que seja mensagem de conscientização. Exceto comunicação de produtos, que deve ser inscrita em sua respectiva categoria. Ex: Sedex = Serviços postais. E deve ser inscrito em 'Serviços Públicos Comerciais'.

**CM / Comércio**

Departamentos e lojas especializadas, lojas de vestuário e calçado, shopping centers, cartões de loja, supermercados, lojas de bricolagem e materiais de construção, farmácias, óticas, cabeleireiros, salões de beleza, serviço de lavanderia, foto-processadores, lojas de áudio e vídeo e outras lojas de aluguel, lojas on-line e leilões, mercado imobiliário.

**CP / Cuidados Pessoais**

Ver também FA / Farmacêuticos

Inclui cosméticos e higiene pessoal. Maquiagem, esmalte, produtos de higiene para as mãos e os pés, perfumes, água de colônia, desodorantes, sprays corporais, shampoos e condicionadores, gel fixador para cabelo, mousse, tinturas de cabelo, sabonetes, produtos para banheira (como sais de banho), protetor solar e autobronzeadores, secadores de cabelo, frisadores, alisadores de cabelo. Escovas de cabelo, pentes, pastas e escovas de dentes, enxaguante bucal, papel higiênico, absorventes higiênicos, fraldas, lâminas de barbear e produtos para depilação

**EC / Educação e Cultura**

Escolas particulares e faculdades, festivais de música, orquestras, exposições, shows, museus, galerias de arte, cinemas e teatros.

**EE / Aparelhos Eletrônicos e Eletrodomésticos**

Televisões, câmeras, binóculos, câmeras de vídeo, aparelhos de som, leitores de CD, leitores de mp3, computadores domésticos, aparelhos de DVD, telefone celular (excluem-se operadoras), tablets. Máquinas de lavar, secadoras, lava-louças, geladeiras, freezers, fogões, microondas, aquecedores, condicionadores de ar, lanternas, relógios, produtos de segurança em casa (como câmeras, alarmes e detectores de fumaça), cortadores de grama, furadeiras etc

**EV / Estrela Verde**

Mensagens de sensibilização, de saúde e segurança pública cujo anunciante é uma ONG (inclui empresas privadas e órgãos governamentais apenas como apoio/patrocínio).

Antitabagismo, antidroga, combate ao alcoolismo, direção responsável, o vício do jogo, conscientização, prevenção e identificação de doenças (ex: câncer, AIDS, Dengue), saúde do coração, amamentação, associações, conscientização ambiental, conscientização contra o preconceito racial e de gênero, conscientização dos direitos do deficiente, igualdade de sexo, violência doméstica, abuso infantil, questões de refugiados/asilo/imigração. Arrecadação de fundos, doações, voluntariado, doação de sangue e órgãos, direitos dos animais.

**FA / Farmacêuticos**

(Ver categoria CP / Cuidados Pessoais)

Medicamentos (alopáticos, homeopáticos ou fitoterápicos), vitaminas, suplementos dietéticos, repelentes de inseto, esparadrapos, preservativos, testes de gravidez e outros produtos comercializados em farmácias (exceto os de cuidados pessoais).

**MI / Publicações, Veículos de Comunicação & Mídia**

Jornais, revistas, livros, álbuns musicais, séries, filmes, emissoras de TV e rádio, redes e programas, sites, fóruns on-line, redes sociais (como Facebook, Instagram, Youtube etc), editoras, serviços de streaming de áudio e vídeo (Netflix, Amazon Prime, Spotify etc)

**PA / Produtos e Serviços Automotivos**

Pneus, peças, postos de combustível, distribuidores, empresas de manutenção do automóvel. Inclui rede de concessionárias, no que diz respeito a serviços automotivos e não venda de automóvel. (Ver também AV / Veículos Automotivos – Varejo)

**PD / Produtos Domésticos e de Limpeza**

Detergentes, amaciantes de roupas, produtos de limpeza doméstica, purificadores de ar, inseticidas, embalagens de alimentos (de plástico, acrílico, vidro ou metálica), rolos de papel alumínio e filme plástico, lâmpadas, baterias (exceto baterias de carro), tinta, verniz e protetores de madeira, papeis de parede, graxa para sapatos, utensílios de cozinha, louças, copos, artigos de cama, mesa e banho, fertilizantes (para plantas), ferramentas. Inclui materiais de construção (tubos e conexões) e materiais de escritório (caderno, lápis, caneta etc).

**PM / Publicidade, Indústria de Comunicação e Marketing**

Agências de publicidade, empresas de produção (produtoras de áudio e filme, finalizadoras etc), festivais e prêmios de criatividade/comunicação/propaganda, bibliotecas de imagens, bibliotecas de música (apenas com finalidade de uso publicitário).

**RE / Restaurantes, Fast Food e Cafeterias**

Restaurantes e bares, cadeias de fast food, cafeterias, lanchonetes.

**SN / Snacks**

Chocolate, balas, doces, chicletes, batatas fritas, salgadinhos, nozes e frutas secas, barras de cereal, bolos, biscoitos de polvilho, bolachas, cereais matinais, iogurtes, sobremesas, sorvetes..

**SP / Serviços Públicos Comerciais**

Serviços postais, empresas de energia, gás e água, clínicas e hospitais privados, serviços de armazenamento e delivery, profissionais liberais privados (por exemplo, serviços de arquitetura, paisagismo e advocacia), bibliotecas, buscadores de internet, aplicativos mobile, serviços de atendimento ao consumidor, ouvidoria.

**TE / Telecomunicações**

Serviços de telecomunicações, serviços de telefonia, provedores de serviços de internet, provedores de cabo e TV por satélite.

**TT / Transporte, Turismo, Viagens, Entretenimento e Lazer**

Companhias aéreas, empresas de trem e ônibus, empresas de táxi (incluem-se aplicativos), cruzeiros marítimos, agências de viagens, hotéis, resorts, sites de turismo, aluguel de automóveis, passagens, lazer e parques temáticos, academias, clubes de saúde e dieta (spas), eventos esportivos, boates, bares, esportes e equipamentos ao ar livre, bicicletas e acessórios, brinquedos, jogos de tabuleiro, games digitais, loterias, jogos de campo e clubes esportivos.

**VE / Vestuário**

Inclui calçados e acessórios. Vestuário do dia a dia, roupa de dormir, roupa íntima, meias, calçados, roupas esportivas, tecidos para vestuário e materiais de costura, lojas de marcas (exclui-se varejista multimarca), joias, relógios de pulso, malas, bolsas, óculos de sol (exclui-se óticas).

# \*COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO

**Todas as peças que forem escolhidas para compor o Anuário deverão ter sua veiculação comprovada.**

**IMPORTANTE - Não mande nenhum comprovante de veiculação no ato da inscrição. Aguarde o email do Clube avisando que sua peça foi premiada.**

Após o contato do Clube, todos os comprovantes deverão ser enviados por email para [fernanda@clubedecriacao.com.br](mailto:fernanda@clubedecriacao.com.br).

## **Pedidos de Inserção (PI) não serão aceitos.**

No caso de **anúncios de revista e jornal**, a comprovação deverá ser feita mediante a apresentação física do veículo (jornal, revista etc.) em que eles foram inseridos.

Para peças e ações de **mídia exterior**, apresentar fotos e comprovante de autorização junto às empresas exibidoras, onde constem o título da peça e a data da primeira veiculação ou carta do cliente, em papel timbrado e devidamente assinada, comprovando a aprovação e data da realização da ação.

Para peças de **design, marketing direto e ações promocionais**, apresentar a peça produzida e carta do cliente, em papel timbrado e devidamente assinada, comprovando a aprovação e data da realização da ação.

Para comerciais veiculados em **TV, cinema e spots de Rádio**, apresentar relatório de veiculação das emissoras, onde constem o título da peça e a data da primeira veiculação. No caso de **TV e Cinema**, também será aceito documento fornecido pelo Arquivo da Propaganda, onde constem os frames do filme com título e data da primeira veiculação.

Para **filmes para outras telas**, no caso de sites corporativos, enviar os devidos links; se veiculados em mídias sociais (YouTube, Facebook etc), enviar o link do filme. Lembrando que essa publicação deve ter sido feita pelo cliente.

No caso de **Cases Integrados**, enviar comprovantes de cada uma das peças, conforme o meio onde foram veiculadas.

Para peças de **Digital**, apresentar relatório do veículo com o título da peça e a data da primeira veiculação. Ou carta do cliente, em casos excepcionais.

Para cases de **Branded Content**, enviar comprovantes de cada uma das peças, conforme o meio onde foram veiculadas.

Para as ações de **Relações Públicas**, enviar vídeos, publicações ou outros recursos que comprovem a ação.

Para peças de **Impacto e ESG**, enviar carta do cliente e links de matérias que comprovem a ação. No caso de filmes e peças de rádio inscritas nessa subdivisão, encaminhar o link do filme ou relatório da emissora.

**Será excluído da premiação o trabalho veiculado com notória alteração em edição, música, secundagem, layout, fotografia, ilustração, título, texto, conceito ou formato em relação à peça inscrita e julgada, cabendo exclusivamente à diretoria do Clube de Criação a avaliação de cada caso.**

Ao final do julgamento, os participantes com peças premiadas serão comunicados oficialmente, por meio de e-mail informando o prazo máximo para entrega das comprovações.

**IMPORTANTE - A peça que não tiver sua veiculação comprovada não poderá fazer parte do Anuário, porém não será liberada do pagamento da taxa de premiação.**

# \* MATERIAL PEÇAS PREMIADAS

Após o término do Festival, os participantes que tiverem peças premiadas serão avisados por email.

Atenção: O material premiado deverá ser enviado através do mesmo site utilizado para as inscrições. Os participantes deverão fazer o upload de todo o material dentro da plataforma. As fichas técnicas e textos explicativos também deverão ser preenchidos no mesmo ambiente.

**IMPORTANTE: Lembre-se que o material enviado será utilizado na produção do Anuário. Cuide para que tudo obedeça às especificações dos arquivos. Atenção: os dados contidos na ficha técnica serão transcritos fielmente no Anuário, a partir do que foi preenchido pelo responsável da empresa participante.**

**Atenção: Não haverá envio de materiais físicos.**

FORMATO DOS ARQUIVOS		
VÍDEO	ÁUDIO	IMAGEM
MP4 Encoding h.264 Resolução: 1280x720. Codec: H.264 Size: 1280*720 pix Bitrate: 1200~4000 kbps Frame rate: 24/ 30 fps	MP3 Codec: aac Sample rate: 32000~48000 hz Bitrate: 64000~160000 bps Channels: 2 (6 não é recomendado)	TIFF CMYK Imagens com 30 cm pelo lado maior 300 DPIs, com até 20MB

## O QUE ENVIAR

**Verifique abaixo a categoria da peça premiada para saber qual material deve enviar.**

### TÉCNICA FILME

1. Sinopse do filme com no máximo 700 caracteres. O texto que exceder o limite de caracteres será desconsiderado.
2. Arquivo MP4.
3. Cinco frames do filme, em alta resolução (TIFF).

### TÉCNICA RÁDIO

1. Roteiro com o áudio completo.
2. Arquivo MP3.
3. Videocase, se houver, para divulgação no Anuário online.

## TÉCNICA DIREÇÃO DE ARTE / ILUSTRAÇÃO\* / FOTOGRAFIA\*

1. Arquivo digital com a imagem da peça.

No caso de ações de ID Visual, mandar um board explicativo.

Nenhum board deve conter texto explicativo (defesa da peça). Ou seja, a peça enviada para julgamento não serve para o Anuário impresso. Os textos deverão ser inseridos em lugar específico para peças premiadas, no sistema online, e irão constar na página do livro, próximos à ficha técnica.

2. Texto explicativo com no máximo 700 caracteres. O texto que exceder o limite de caracteres será desconsiderado.

3. Videocase, se houver, para divulgação no Anuário online.

**\*Importante:** No caso de peças de Ilustração e Fotografia, as imagens devem ser enviadas com o *thumb-nail*, idêntica a peça enviada para Inscrição.

## TÉCNICA TEXTO

1. Arquivo digital com a imagem da peça. No caso de Filme, enviar 5 frames, em alta resolução (TIFF).

2. Texto explicativo com no máximo 700 caracteres. O texto que exceder o limite de caracteres será desconsiderado.

3. Videocase (ou Filme), se houver, para divulgação no Anuário online.

## TÉCNICA MÍDIA

1. Arquivo digital com a imagem ou board que ilustre a peça.

Nenhuma imagem deve conter texto (defesa da peça). Ou seja, a peça enviada para julgamento não serve para o Anuário impresso. Os textos deverão ser inseridos em lugar específico para peças premiadas, no sistema online, e irão constar na página do livro, próximos à ficha técnica.

2. Texto explicativo com no máximo 700 caracteres. O texto que exceder o limite de caracteres será desconsiderado.

3. Videocase, se houver, para divulgação no Anuário online.

## TÉCNICA DIGITAL

1. Arquivo digital com a imagem ou board que ilustre a peça.

Nenhuma imagem deve conter texto (defesa da peça). Ou seja, a peça enviada para julgamento não serve para o Anuário impresso. Os textos deverão ser inseridos em lugar específico para peças premiadas, no sistema online, e irão constar na página do livro, próximos à ficha técnica.

2. Texto explicativo com no máximo 700 caracteres. O texto que exceder o limite de caracteres será desconsiderado.

3. Videocase, se houver, para divulgação no Anuário online.

# \* CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Peças que não atenderem às condições constantes neste regulamento não participarão do julgamento e **não terão direito à devolução da taxa de inscrição.**
- Peças já inscritas e que por qualquer motivo forem retiradas de julgamento pelo participante também não terão direito à devolução da taxa de inscrição.
- Peças que não comprovarem veiculação no prazo estipulado neste regulamento, não constarão no Anuário, porém não serão liberadas da taxa de premiação.
- Peças inscritas em categorias de negócio e subdivisões inadequadas são de responsabilidade exclusiva do 'participante'. Caberá ao júri a decisão de realocá-las ou não.
- **Toda peça selecionada pelo júri deverá fazer parte do Anuário de Criação.** As empresas que participarem da premiação, ao inscreverem suas peças obrigam-se, automaticamente, a acatar a decisão do júri, bem como a cumprir as condições necessárias para a produção do Anuário, no que se refere ao pagamento dos Custos de Inscrição e à entrega do Material solicitado pelo Clube.
- O Clube de Criação se reserva todos os direitos sobre o Anuário, bem como sobre a reprodução dos trabalhos nele contidos. Ao inscreverem suas peças, as empresas estão tacitamente aceitando esta condição.

## ATENÇÃO

Todo e qualquer ranking relativo às premiações do Clube de Criação que seja publicado em veículos de comunicação é de inteira responsabilidade dos veículos em questão, uma vez que o Clube de Criação não faz rankings de premiação de agências, produtoras e fornecedores.

## OMISSÕES

A decisão sobre possíveis omissões deste regulamento caberá à diretoria do Clube de Criação. O Clube de Criação não tem fins lucrativos. Seu objetivo, ao editar o Anuário, é contribuir para a cultura do país, documentando o melhor da propaganda brasileira.